

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Da referência autoral à infraestrutura administrativa: a institucionalização de Aula Nota 10 na rede estadual do Paraná (2023–2026)

Guilherme Fonseca de Oliveira, Fernando de Brito Alves, Darcisio Natal Muraro

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17159>

Submetido em: 2026-07-27

Postado em: 2026-07-31 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Da referência autoral à infraestrutura administrativa: a institucionalização de *Aula Nota 10* na rede estadual do Paraná (2023–2026)

From Authorial Reference to Administrative Infrastructure: The Institutionalization of Teach Like a Champion in Paraná's State School System (2023–2026)

Guilherme Fonseca de Oliveira

Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9373-960X>

Fernando de Brito Alves

Professor Associado da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Jacarezinho, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8917-4717>

Darcísio Natal Muraro

Professor Associado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5413-8385>

RESUMO

Este artigo examina como um repertório pedagógico autoral foi recontextualizado em instrumentos de formação, produção de materiais, obrigação e avaliação docente na rede estadual do Paraná. A pesquisa é qualitativa e documental. O corpus combina o universo operacional de 206 recursos (203 com texto codificável) do Estudo e Planejamento de 2023, reconstruído pela enumeração de ramos do Acervo Digital e submetido a reconhecimento óptico de caracteres, com editais, instruções normativas, rubricas e materiais institucionais publicados entre 2023 e 2026. A análise distingue menção bibliográfica, mobilização no corpo do documento e ocupação do núcleo prescritivo da devolutiva pós-observação. Em 2023, os materiais nomeiam Doug Lemov, associam déficits observados a técnicas de *Aula Nota 10* e atribuem ao livro sugestões do RCO+Aulas. Em 2024, a obra aparece como única bibliografia metodológica comum da seleção de revisores dos planos do sistema. Em 2025 e 2026, normas e rubricas remetem às técnicas indicadas pelo LRCO/RCO+Aulas, sem fixar autor, inventário ou versão. Os documentos não sustentam identidade integral entre o repertório de 2023 e o conteúdo posterior, exclusividade na rede, implementação uniforme ou sanção aplicada. O achado é a infraestruturalização da prescrição pedagógica: uma escolha inicialmente identificável passa a operar por categorias, campos, materiais e critérios cuja autoridade deriva crescentemente do aparato administrativo que os torna utilizáveis, mutáveis e avaliáveis.

Palavras-chave: trabalho docente; infraestrutura educacional; instrumentos de política; governança digital; autonomia docente.

ABSTRACT

This article examines how an authorial pedagogical repertoire was recontextualized across teacher training, material production, binding rules, and performance appraisal in Paraná's state school system. The study is qualitative and documentary in design. The corpus combines an operational universe of 206 resources (203 machine-readable) from the 2023 Study and Planning cycles—reconstructed by enumerating branches of the state's Digital Archive and processed through optical character recognition—with calls for applications, normative instructions, rubrics, and institutional materials issued between 2023 and 2026. The analysis distinguishes bibliographic mention, substantive mobilization, and occupation of the prescriptive core of post-observation feedback. In 2023, official materials name Doug Lemov, link observed deficits to techniques from *Teach Like a Champion*, and attribute RCO+Aulas suggestions to the book. In 2024, the book becomes the sole methodological reference common to the selection of reviewers who produce the system's lesson plans. In 2025 and 2026, rules and rubrics refer to techniques indicated by LRCO/RCO+Aulas without fixing an author, inventory, or version. The documents do not establish full identity between the 2023 repertoire and later content, system-wide exclusivity, uniform enactment, or an applied sanction. The main finding is the infrastructuralization of pedagogical prescription: an initially identifiable choice comes to operate through categories, fields, materials, and criteria whose authority increasingly derives from the administrative apparatus that makes them usable, mutable, and assessable.

Keywords: teachers' work; educational infrastructure; policy instruments; digital governance; teacher autonomy.

1 INTRODUÇÃO

Em julho de 2023, um roteiro oficial da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) declarou a procedência das sugestões utilizadas no feedback posterior à observação de aula: “As técnicas são retiradas do livro *Aula Nota 10*, de Doug Lemov” (Paraná, 2023c, ref. 27065, p. 29–30). No documento geral que organizava a formação, o mesmo momento foi destinado a que os professores “irão (re)conhecer, se inteirar e aprender a como utilizar as técnicas de Doug Lemov” (Paraná, 2023d, ref. 30086, p. 2). A fonte, portanto, não precisa ser deduzida por semelhança; foi nomeada pelo próprio emissor.

Dois anos depois, a formulação mudou de estatuto. A Instrução Normativa n. 001/2025, reproduzida em 2026, incumbiu a equipe gestora de organizar observação, feedback e registros pela aba do Livro Registro de Classe Online (LRCO), “abordando as técnicas indicadas para cada caso” (Paraná, 2025c, item 22, alínea d; Paraná, 2026b, item 22.2, inciso IV). O primeiro documento identifica autor e obra; o segundo trata o sistema como referência operacional suficiente. A passagem é relevante não porque atos normativos devam citar pedagogos, mas porque o conteúdo da obrigação fica remetido a um artefato administrativo que pode ser atualizado sem que o próprio ato fixe inventário ou versão.

O problema investigado não é se cada técnica de *Aula Nota 10* é pedagogicamente útil ou inútil. O objeto é mais específico: como um repertório particular adquire força institucional quando é recontextualizado em formação, campos de sistema, regime de produção de materiais, obrigações administrativas e critérios de desempenho. Em vez de afirmar que “o livro se tornou o sistema”, formulação que confundiria suportes e períodos, o artigo examina a conversão de uma prescrição pedagógica identificável em infraestrutura administrativa mutável.

A pergunta central é: **como um repertório inicialmente atribuído a Doug Lemov foi incorporado ao circuito documental que forma, orienta, registra e avalia o trabalho docente na rede estadual do Paraná entre 2023 e 2026?** Sustenta-se que a SEED-PR conferiu à *Aula Nota 10* uma posição institucional privilegiada em dois pontos estratégicos: o núcleo prescritivo do circuito observação–feedback de 2023 e o regime de seleção de quem produz os planos do RCO+Aulas. Nos atos posteriores, não se comprova permanência integral do mesmo conteúdo; comprova-se a continuidade de uma arquitetura na qual o sistema define a técnica pertinente e produz a referência imediata da obrigação ou da avaliação.

A contribuição conceitual consiste em especificar, para o domínio da prescrição pedagógica, o processo de infraestruturalização discutido nos estudos de plataformas e infraestruturas. A expressão designa a recontextualização de um repertório autoral em categorias, campos, sugestões, materiais e critérios de um aparato administrativo, de modo que

sua eficácia normativa passa a depender menos da consulta à obra de origem e mais da capacidade institucional de tornar condutas visíveis, disponíveis, registráveis e atualizáveis. Essa formulação desloca a crítica do suposto “apagamento” intencional de autoria para a governança de um referente mutável. O caso paranaense interessa para além de sua jurisdição porque reúne, num mesmo circuito, um sistema estatal de planejamento e registro de classe, um regime centralizado de produção dos materiais que ele distribui e um instrumento de avaliação funcional acoplado a ambos. A literatura sobre governança digital da educação tem examinado sobretudo a circulação de dados de desempenho discente; o que aqui se observa é a circulação, pela mesma via, de prescrições de conduta docente.

O argumento é graduado por níveis de evidência. Há evidência direta de atribuição em 2023; evidência institucional direta do privilégio bibliográfico no edital de 2024; continuidade institucional, sem prova de identidade de conteúdo, nas normas e rubricas de 2025–2026; e uma interpretação analítica sobre a conversão do repertório em infraestrutura. Essa distinção impede que documentos de funções diferentes sejam tratados como elos causalmente homogêneos.

A análise recai sobre documentos oficiais e sua arquitetura institucional; adesão, resistência, recepção, efeitos sobre estudantes e aplicação concreta de sanções permanecem fora do escopo empírico e são retomados nas limitações. A seção seguinte integra recontextualização, instrumentos, infraestrutura e performatividade; depois são apresentados o desenho metodológico, os resultados e suas implicações para a governança pedagógica e a autonomia docente.

2 RECONTEXTUALIZAÇÃO, INSTRUMENTOS E INFRAESTRUTURA

2.1 Um repertório instrucional recontextualizado

A recontextualização oferece o primeiro movimento explicativo. Para Bernstein (1996), o discurso pedagógico não transporta intactos conteúdos produzidos em outros campos; ele os seleciona, realocaliza e reorganiza em novas relações de autoridade. No campo recontextualizador oficial, a escolha do que entra, do modo como é nomeado e da função que recebe produz um novo objeto político. Singh, Thomas e Harris (2013) acrescentam que textos de política são sucessivamente interpretados e traduzidos por instâncias intermediárias, embora o corpus documental deste estudo não permita reconstruir todas as negociações envolvidas nesse percurso.

No caso de *Teach Like a Champion*, publicado no Brasil como *Aula Nota 10*, Lemov organiza práticas de ensino em técnicas nomeadas, demonstráveis e transferíveis, voltadas à participação, às expectativas, à verificação da compreensão, ao ritmo, à formulação de

perguntas e à gestão do comportamento (Lemov, 2018, 2023). Para evitar uma formulação mais forte do que a evidência, o artigo trata a obra como **repertório ou modelo instrucional**, e não como teoria completa da instrução. Sustentar esta última denominação exigiria reconstruir sistematicamente seus pressupostos sobre conhecimento, aprendizagem, autoridade e finalidade educativa.

A forma taxonômica favorece a circulação administrativa: uma prática complexa pode ser decomposta em unidades nomeáveis, associada a um déficit, ilustrada por vídeo, incorporada a um slide ou registrada num campo. Isso não torna a técnica ilegítima por definição. O problema analítico surge quando um repertório particular é selecionado para organizar o ponto em que a administração descreve o que o professor deve modificar. A recontextualização, então, deixa de ser apenas circulação bibliográfica e passa a compor uma relação institucional.

2.2 Da instrumentação à infraestruturação

Instrumentos de política não são recipientes neutros. Eles materializam concepções do problema, definem categorias de intervenção e distribuem capacidades entre administração e administrados (Lascoumes; Le Galès, 2007). Uma rubrica, uma aba de sistema, um edital de seleção e uma instrução normativa não possuem a mesma força jurídica ou organizacional, mas todos podem participar da estabilização de uma gramática de ação. Por isso, a análise distingue rigorosamente suas funções em vez de somar simples menções.

A noção de infraestrutura aprofunda essa leitura. Star e Ruhleder (1996) mostram que infraestrutura não é apenas uma coisa técnica: ela é relacional, incorporada a rotinas, aprendida como parte da pertença a uma comunidade e frequentemente pouco visível enquanto funciona. Plantin et al. (2018) destacam que plataformas e infraestruturas se aproximam quando serviços programáveis passam a sustentar atividades distribuídas. Na educação, estudos críticos de plataformas chamam atenção para a capacidade dos artefatos digitais de organizar classificações, temporalidades, visibilidades e formas de autoridade (Decuypere; Grimaldi; Landri, 2021; Williamson, 2016).

O RCO+Aulas não é considerado infraestrutura apenas por ser digital. Ele adquire essa condição analítica quando participa de uma base instalada de planejamento e registro, orienta ações sem exigir consulta à fonte original, distribui sugestões para diferentes componentes, oferece categorias ao circuito de observação–feedback e pode ser atualizado pela administração. A infraestrutura, nesse sentido, não substitui o trabalho humano: ela redistribui decisões, fixa opções mais acessíveis que outras e torna algumas condutas mais legíveis.

Denomina-se **infraestruturalização da prescrição pedagógica** a conversão de um repertório em elementos operacionais de um sistema e de seu regime de produção. O conceito não pressupõe que todo conteúdo posterior seja idêntico ao livro. Ao contrário, a mutabilidade é parte do problema: quando a norma remete ao artefato sem fixar versão, a autoridade prática se desloca para quem mantém, edita e atualiza a infraestrutura. Bovens e Zouridis (2002) ajudam a compreender essa passagem para formas de burocracia de nível sistêmico, nas quais categorias programadas mediam decisões antes associadas ao encontro profissional.

Cabe demarcar o termo, sob pena de o rótulo parecer apenas novo. Nos estudos de infraestrutura e de plataformas, infraestruturalização já designa o processo pelo qual serviços de plataforma adquirem propriedades infraestruturais — ubiquidade, dependência instalada e invisibilidade relativa enquanto funcionam (Plantin et al., 2018). Na pesquisa educacional, formulações vizinhas descrevem infraestruturas de dados e de responsabilização que sustentam a governança por números (Anagnostopoulos; Rutledge; Jacobsen, 2013; Sellar, 2015). A expressão aqui empregada especifica esse processo para outro objeto. Naquelas análises, o que se infraestrutura é a mensuração do resultado; no caso examinado, o que se infraestrutura é a prescrição do procedimento. O deslocamento do que se mede para o que se manda fazer altera também o lugar da disputa profissional: não se discute apenas qual indicador representa a boa aula, mas qual gesto docente o sistema oferece como resposta pronta.

A sociologia dos artefatos técnicos fornece o mecanismo micro dessa incorporação. Akrich (1992) mostra que objetos técnicos inscrevem um roteiro de ação (*script*) que antecipa competências, papéis e condutas de seus usuários; Latour (1992) descreve a delegação a não humanos de prescrições antes sustentadas por regras escritas ou por vigilância pessoal. Um campo de registro que oferece técnicas pareadas a déficits observados é, nesses termos, um roteiro inscrito: ele não obriga formalmente, mas torna certas devolutivas mais rápidas, disponíveis e reconhecíveis do que outras, e essa assimetria de custo produz efeito prático. A diferença em relação ao caso clássico da inscrição está em quem mantém o roteiro. Aqui, o mesmo aparato que edita a prescrição também organiza sua observação, seu registro e sua avaliação — concentração que a análise de instrumentos, sozinha, não tornaria visível.

2.3 Performatividade, legibilidade e trabalho docente

A performatividade, em Ball (2005), designa uma tecnologia de regulação que reorganiza identidades e relações profissionais por meio de julgamentos, comparações, metas e evidências. Quando o trabalho precisa deixar sinais reconhecíveis em instrumentos de observação e avaliação, aquilo que pode ser exibido e registrado tende a adquirir vantagem

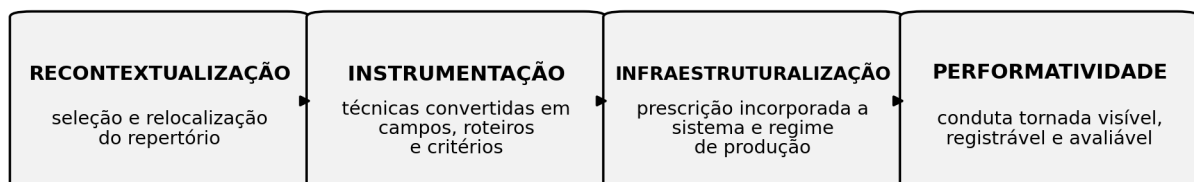
institucional. A observação de aula não é gerencial ou punitiva por definição; seu sentido depende de quem observa, das categorias utilizadas, do destino do registro e das consequências associadas.

O circuito examinado torna especialmente visíveis comportamentos que podem ser nomeados e pareados a uma técnica: participação, ritmo, postura, checagem, formulação de perguntas e procedimento. Dimensões menos facilmente codificáveis — densidade conceitual, historicidade do currículo, conflitos do território, criação docente, tempo da dúvida e especificidades de modalidade — não desaparecem necessariamente da prática, mas ocupam posição menos estável no artefato. A legibilidade é, portanto, seletiva.

A literatura crítica mobilizada funciona como sensibilização, não como prova transferível. Cushing (2021) analisa diretamente relações entre linguagem, disciplina e *Teach Like a Champion*; Golann (2015) examina a produção de comportamentos e disposições em uma escola do modelo *no-excuses* (“sem desculpas”), marcado por disciplina rígida; Stewart Valenti (2019) oferece uma leitura em teoria crítica racial da edição 2.0. Esses estudos se referem sobretudo a contextos anglófonos. Eles autorizam perguntas sobre normas de linguagem, corpo e autoridade, mas não demonstram efeitos raciais ou linguísticos no Paraná sem investigação local. A própria edição 3.0 enfatiza adaptação, relações e equidade (Lemov, 2023), o que impede tratar o repertório como bloco imutável.

O mecanismo analítico integra quatro momentos: recontextualização, instrumentação, infraestruturação e performatividade. Bernstein explica a seleção e a realocação; a abordagem dos instrumentos mostra como a escolha ganha forma material; os estudos de infraestrutura e governança digital explicam como a prescrição se incorpora a um artefato mutável; e Ball permite analisar como esse circuito incide sobre a visibilidade e a avaliação do trabalho. A Figura 1 sintetiza o mecanismo sem convertê-lo em sequência causal automática.

Figura 1 – Mecanismo analítico da infraestruturação da prescrição pedagógica



Mecanismo analítico; não representa causalidade automática nem identidade integral entre versões.

Fonte: elaboração dos autores.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 Desenho, delimitação e reconstrução do corpus

A pesquisa é qualitativa e documental (Cellard, 2008; Bowen, 2009). O corpus foi encerrado em 24 de julho de 2026. O desenho foi organizado para evitar uma busca exclusivamente confirmatória: em vez de localizar apenas arquivos que mencionassem Lemov, reconstruiu-se prospectivamente um universo operacional dos dois ciclos do Estudo e Planejamento de 2023 a partir da árvore de coleções do Acervo Digital da SEED-PR.

Foram percorridos, um a um, os identificadores de coleção 1500–1620, associados nas fichas oficiais ao primeiro semestre, e 2820–3010, associados ao segundo semestre. Esses intervalos delimitam o ramo operacional efetivamente enumerado; não autorizam afirmar inexistência de ramos paralelos, coleções removidas, páginas inacessíveis ou alterações posteriores do repositório. Cada recurso único foi baixado, conferido por assinatura de arquivo, associado aos metadados oficiais disponíveis e preservado por hash SHA-256. O fluxo de reconstrução e os denominadores utilizados são apresentados a seguir.

Tabela 1 – Fluxo de reconstrução do universo operacional do Estudo e Planejamento de 2023

Sem.	Faixa de IDs	IDs	Coleções	Rec.	Codif.
1.º	1500–1620	121	21	122	120
2.º	2820–3010	191	48	84	83

Fonte: elaboração dos autores com base na enumeração do Acervo Digital da SEED-PR. Nota: os números se referem ao universo operacional do ramo enumerado, não à totalidade absoluta e imutável do repositório.

A esse conjunto somaram-se instrumentos oficiais de funções distintas: o Documento Orientador da Educação Integral; os Editais n. 6/2023, n. 52/2024, n. 15/2025 e n. 33/2026; as Instruções Normativas n. 001/2025, n. 4/2025 e n. 005/2026; a rubrica da primeira entrega do portfólio da Avaliação Especial de Desempenho (AED); e o resumo institucional *Técnicas Aula Nota 10 3.0*, produzido pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico (DAP). O Edital n. 33/2026 foi incluído por prorrogar até 13 de junho de 2028 a vigência do processo seletivo de revisores instituído em 2024, embora a janela principal permaneça 2023–2026. As manifestações da APP-Sindicato de 2023 e 2024 foram classificadas separadamente como documentos públicos de contestação e recepção; não integram o corpus normativo nem são tratadas como representação estatística do magistério.

3.2 Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e controle de falsos negativos

O reconhecimento óptico de caracteres (OCR) é um procedimento computacional que converte imagens de texto em caracteres pesquisáveis. Grande parte dos roteiros foi exportada em formato de “páginas de anotações”: o slide aparece como imagem rasterizada, enquanto a

camada textual nativa contém sobretudo notas do apresentador. Em uma peça-sentinela auditada visualmente, a extração direta recuperou duas de seis ocorrências relevantes. Esse teste justificou o uso do OCR, mas não constitui amostra probabilística nem permite estimar precisão ou revocação para todo o conjunto.

Os arquivos foram renderizados a 200 dpi e processados com o Tesseract 5.5, configurado para o idioma português. As buscas contemplaram as formas nominais e funcionais necessárias às proposições do artigo — “Lemov”, “Doug Lemov”, “Aula Nota 10”, “Teach Like a Champion”, “feedback formativo”, “observação de sala”, “RCO+Aulas” e “LRCO” —, com registro por arquivo. Os resultados da camada nativa e do OCR foram reunidos. Toda passagem citada e todo documento classificado como positivo foram conferidos visualmente no arquivo original.

Não houve auditoria visual exaustiva de todos os documentos classificados como negativos. Por isso, uma ausência recuperada pela busca significa “não localizada no texto processado do universo operacional”, e não inexistência universal. Essa restrição é particularmente importante para o primeiro semestre de 2023 e para qualquer conclusão baseada em frequência. O estudo utiliza os denominadores para localizar as ocorrências e comparar funções, não para estimar prevalência de práticas na rede.

3.3 Unidade de análise, codificação e níveis de evidência

A unidade primária é relacional: a menor passagem capaz de vincular uma fonte ou portador a uma operação sobre o trabalho docente. Para cada unidade registraram-se documento, passagem, objeto, ator, destinatário, modalidade, alvo e consequência prevista. A agregação por documento é uma síntese posterior; uma mesma peça pode conter menção bibliográfica sem mobilização no corpo ou combinar função formativa e administrativa.

Três distinções operacionais estruturam a análise. **Nomeação** ocorre quando autor, obra ou repertório de titular identificável aparece com atribuição observável. **Mobilização** ocorre quando essa autoridade é retomada no corpo do documento, vinculada a tarefa, exemplo, vídeo, devolutiva ou critério, e não apenas listada nas referências. **Núcleo prescritivo** designa a passagem em que, depois da observação, o documento identifica uma unidade de conduta transferível e a coloca na posição de recomendação, obrigação ou critério profissional.

Também se separaram quatro funções documentais: formação, produção de material, obrigação e avaliação. Uma bibliografia de seleção não prova uso em sala; um exercício formativo não prova cobrança; uma instrução normativa descreve um dever; e uma rubrica

representa uma regra de avaliação, não uma nota efetivamente atribuída. O Quadro 1 articula essas funções aos níveis de evidência e aos limites de cada inferência.

Quadro 1 – Funções documentais, níveis de evidência e limites inferenciais

Instrumento e função	Operação observada	Nível e inferência autorizada	Limite inferencial
Estudo e Planejamento (2023) Formação e orientação do feedback	Lemov é nomeado; déficits observados são pareados a técnicas e vídeos; sugestões do RCO+Aulas são atribuídas ao livro.	Evidência direta: mobilização do repertório no núcleo prescritivo da oficina.	Não prova aplicação uniforme nem identidade do conteúdo em anos posteriores.
Editais n. 52/2024 e n. 33/2026 Seleção de revisores	Aula Nota 10 2.0 é a única bibliografia metodológica comum da seleção; o processo é prorrogado até 2028.	Evidência institucional direta: privilégio no regime de produção dos planos.	Não prova reprodução integral da obra em cada plano nem adesão docente.
Resumo DAP (2025) Condensação e enquadramento	A edição 3.0 é condensada, atribuída e apresentada como estratégia de metodologias ativas.	Evidência paratextual direta: tradução institucional do repertório.	Não mede recepção e não constitui, por si, obrigação.
INs n. 001/2025 e n. 005/2026 Obrigação administrativa	Observação, feedback, técnicas e registros são remetidos à aba do LRCO.	Continuidade institucional: o artefato fornece o conteúdo operativo do dever.	Não fixa inventário, versão ou identidade com o repertório de 2023.
Rubrica da AED (2025) Avaliação de desempenho	Uma técnica indicada no RCO+Aulas integra a atividade esperada no estágio probatório.	Regra avaliativa representada: incorporação formal ao desempenho esperado.	Não prova nota, sanção ou consequência individual aplicada.
Edital n. 15/2025 e Documento Orientador (2023) Contrastes	Lemov aparece entre outras referências ou apenas em bibliografias, sem ocupar o núcleo do feedback.	Evidência negativa e limitante: circulação e pluralidade em outros instrumentos.	Afasta a hipótese de monopólio; não elimina privilégio em posições estratégicas.
Convergência do conjunto Síntese analítica	Formação, produção de materiais, sistema, obrigação e avaliação conectam-se por categorias e critérios.	Interpretação analítica: infraestruturação da prescrição pedagógica.	Não autoriza inferir intenção de ocultamento nem efeito causal sobre práticas e resultados.

Fonte: elaboração dos autores.

A dependência editorial entre os roteiros positivos foi examinada por comparação de títulos, sequência de atividades, enunciados, tabelas, vídeos e unidades gráficas. Não foram incorporados ao artigo coeficientes numéricos de similaridade, pois os parâmetros do procedimento exploratório não estavam preservados em nível suficiente para reconstrução externa. A conclusão sobre variantes editoriais repousa, portanto, em correspondências documentais observáveis e não em uma precisão algorítmica não auditável.

3.4 Controles de credibilidade e limitações de reprodutibilidade

Três controles foram incorporados. Primeiro, casos positivos, negativos e limítrofes receberam estatutos distintos: a presença apenas em referências foi separada da mobilização; o Edital n. 15/2025 funcionou como contraexemplo à hipótese de monopólio; e o Documento Orientador da Educação Integral foi tratado como circulação bibliográfica, não como prova de uso formativo. Segundo, foi testada a explicação rival de que atos deônticos não citam autores. Terceiro, as afirmações sobre 2025–2026 foram redigidas como continuidade institucional, não como identidade de conteúdo.

A codificação foi realizada por um pesquisador e refeita em momento posterior, sem segunda codificação independente, medida de concordância ou registro sistemático das divergências. A auditoria visual concentrou-se nas passagens citadas e nos documentos positivos; não houve amostra externa de negativos capaz de estimar a taxa de falsos negativos do OCR. Essas restrições limitam a força das categorias interpretativas e impedem que as frequências sejam tratadas como estimativas de prevalência. Para mitigá-las, o estudo apresenta definições operacionais, casos positivos, negativos e limítrofes, contraexemplos, níveis de evidência e um protocolo documental explícito.

O censo de recursos, os metadados, os hashes SHA-256, o dicionário de busca, os logs de extração e OCR, as contagens por termo, a enumeração das âncoras documentais, o registro dos instrumentos e a matriz de codificação foram consolidados em um pacote de replicação depositado no SciELO Data sob o DOI 10.48331/SCIELODATA.CZ5MRP (Oliveira; Alves; Muraro, 2026). O conjunto inclui os textos preservados dos 203 recursos codificáveis, nas camadas nativa e de OCR, além dos scripts de reprodução. Permanecem fora do pacote os PDF oficiais e o resumo institucional do DAP que condensa obra protegida; os primeiros continuam acessíveis nas URL registradas e conferíveis pelos hashes do conjunto. Os procedimentos, denominadores, critérios e limites são detalhados no Apêndice A e no protocolo documental que acompanha o pacote.

4 DA REFERÊNCIA À INFRAESTRUTURA: RESULTADOS DOCUMENTAIS

4.1 Uma decisão editorial central e suas variantes

No segundo semestre de 2023, Lemov ou Aula Nota 10 aparecem em onze das 83 peças com texto codificável: nos dez roteiros que realizam a oficina de observação de sala e feedback formativo e no documento geral que a encaminha. Como esses roteiros repetem sequência, enunciados, vídeos, tabelas e unidades gráficas, com adaptações de título e público, o resultado deve ser lido como uma decisão editorial central replicada em variantes, e não como onze adoções independentes.

Tabela 2 – Presença do repertório e do circuito observação–feedback no Estudo e Planejamento de 2023

Período	Lemov/Aula Nota 10	“Feedback formativo”	Aba do sistema	Leitura autorizada
1.º sem. 2023	3 documentos; apenas nas referências	0 no corpo	0	Circulação bibliográfica sem mobilização observada.
2.º sem. 2023	11 peças; 10/10 roteiros da oficina	18 documentos	10 roteiros	Acoplamento documental entre repertório, observação, feedback e registro.

Fonte: elaboração dos autores. Nota: variantes editoriais; não observações independentes.

O contraste temporal localiza o acoplamento. No primeiro semestre, entre 120 documentos pesquisáveis, *Aula Nota 10* aparece em três referências, sem “feedback formativo” ou a aba de observação no corpo; no segundo, repertório, feedback e registro aparecem articulados. Um roteiro menciona oficina anterior fora do ramo enumerado, de modo que o achado não data a criação da observação, mas a explicitação documental dessa articulação na série reconstruída.

4.2 O núcleo prescritivo do feedback

Os roteiros mobilizam autoridades diferentes em funções distintas. Pedro Reis sustenta a justificativa da observação, da coleta de evidências e da devolutiva. Lemov ocupa o lugar em que se especifica a correção. Uma tabela intitulada “Técnicas de Doug Lemov sugeridas na aba de registro do diretor da observação de sala de aula ao professor” parecia cinco déficits observados a seis técnicas e a vídeos demonstrativos (Paraná, 2023c, ref. 30298, p. 35). Assim, uma referência explica por que observar; outra fornece parte do que o professor deve passar a fazer.

O roteiro descreve uma sequência administrativa: a direção registra pontos positivos e aspectos a melhorar; o sistema gera relatório com sugestões; e o material afirma que as técnicas são retiradas de *Aula Nota 10* (Paraná, 2023c, ref. 27065, p. 29–30). O núcleo prescritivo não é inferido da simples presença do livro nas referências. Ele é observável no pareamento entre déficit, técnica, vídeo e devolutiva.

Essa estrutura distribui posições: a gestão classifica a prática com apoio do sistema; o repertório oferece respostas transferíveis; e o professor recebe a devolutiva e é instado a redimensionar sua ação. O documento não determina mecanicamente as interações escolares, mas estabelece a gramática institucional disponibilizada para elas, que pode ser negociada e recriada nos contextos concretos (Ball; Maguire; Braun, 2012).

4.3 Proveniência declarada e regime de produção do RCO+Aulas

A ligação entre o repertório e o módulo de planejamento é explicitada pelo emissor. Um roteiro afirma: “Para quem já tem o módulo planejamento no LRCO (RCO+aulas) conhece bem as técnicas de gestão de sala de aula, que são retiradas do livro *Aula Nota 10*, de Doug Lemov” (Paraná, 2023c, ref. 32208, p. 26). A passagem pertence ao ramo da Educação Profissional e a expressão “para quem já tem” evidencia implantação parcial em 2023; seu alcance é de atribuição documental, não de generalização à rede.

O Edital n. 52/2024 – GS/SEED seleciona professores para revisar e reformular planos do RCO+Aulas. No anexo da prova prática, a seção “Bibliografia comum a todos os

componentes da matriz curricular” possui uma única obra: *Aula Nota 10 2.0*. A Base Nacional Comum Curricular e os currículos estaduais aparecem sob rubrica diferente, “Documentos orientadores”. Na entrevista, avalia-se a “aplicabilidade das técnicas de gestão de sala de aula nos slides” (Paraná, 2024).

O edital não obriga diretamente o conjunto do magistério a seguir Lemov. Sua população é restrita e a função de revisor é acessória. Sua relevância está no regime de produção: ele seleciona quem reformula o material distribuído pelo sistema. Quando uma obra se torna a única bibliografia metodológica comum desse processo, sua influência potencial deixa de depender apenas da leitura individual e passa a operar por meio dos planos e slides produzidos. A prorrogação do processo até junho de 2028 pelo Edital n. 33/2026 mostra continuidade da arquitetura seletiva, não fidelidade inalterada ao conteúdo do livro.

4.4 A obrigação remete ao sistema, não a uma versão do repertório

Em 2025 e 2026, observação e feedback ingressam nas instruções que organizam a hora-atividade. A cláusula é substantivamente equivalente nos dois anos:

Caberá à equipe gestora da instituição de ensino [...] organizar, por meio de cronograma, os combinados para a observação de sala de aula e posterior feedback formativo, por meio de escuta ativa e questionamentos propositivos, utilizando a aba de observação de sala de aula do Livro Registro de Classe Online, abordando as técnicas indicadas para cada caso, bem como realizar os devidos registros (Paraná, 2025c, item 22, alínea d; Paraná, 2026b, item 22.2, inciso IV).

A modalidade é deôntica: cabe à equipe gestora organizar cronograma, observação, feedback e registros. Em 2026, os Núcleos Regionais também devem orientar, acompanhar o cumprimento e emitir parecer sobre o não cumprimento da organização da hora-atividade (Paraná, 2026b). O conteúdo operativo, porém, não é inventariado no ato; ele é remetido à aba do LRCO e às técnicas indicadas “para cada caso”.

A ausência de Lemov não é tratada como apagamento seletivo. Atos normativos raramente citam autores, e nenhum dos três atos centrais contém fonte autoral nomeada. Para tornar a Tabela 3 reproduzível, quatro classes foram definidas antes da leitura: atos, leis e resoluções; currículo oficial; sistema informatizado; e fonte autoral nomeada. A tabela reporta ocorrências textuais, inclusive repetições, no preâmbulo e no corpo, excluídos o carimbo de assinatura eletrônica repetido em cada página e a autorreferência do ato ao próprio número. Como controle de sensibilidade, o conjunto de dados também apresenta a contagem por instrumentos únicos. Ambas as regras preservam o resultado decisivo: zero fonte autoral nomeada nos três atos. A unidade mede saliência textual, não peso normativo.

Tabela 3 – Ocorrências de âncoras documentais em três atos centrais

Ato ou instrumento	Atos, leis e resoluções	Currículo oficial	Sistema (LRCO/RCO)	Fonte autoral nomeada
IN n. 001/2025 - DEDUC (hora-atividade)	20	9	12	0
IN n. 005/2026 - DEDUC (hora-atividade)	17	6	15	0
IN n. 4/2025 - DG/DEDUC (AED)	29	0	0	0

Fonte: elaboração dos autores. Nota: ocorrências textuais, inclusive repetições; excluídos o carimbo do e-protocolo e a autorreferência do ato. A unidade mede saliência textual, não peso normativo.

O resultado confirma, em vez de refutar, a explicação de gênero: esses atos ancoram leis, currículos e sistemas, mas não pedagogos. Por isso, a força do argumento não está em exigir referência bibliográfica numa norma. Está na propriedade textual do comando: a obrigação remete a um artefato editável sem fixar o referente e a versão das técnicas. A transparência do conteúdo passa a depender do estado contemporâneo do sistema e de quem o mantém.

A técnica legislativa oferece um nome preciso para essa operação. Uma remissão é estática quando o ato identifica a versão determinada do referente que incorpora, e dinâmica quando remete ao referente em seu estado vigente no momento da aplicação. A cláusula reproduzida em 2025 e 2026 opera por remissão dinâmica a um referente extratextual, sem publicação autônoma ou histórico público de versões: as técnicas indicadas pelo LRCO/RCO+Aulas. O problema não é a remissão administrativa em si — comum e potencialmente legítima —, mas sua combinação com consequências funcionais e com a concentração, no mesmo aparato, da edição da prescrição, do registro e da avaliação de sua observância. Nessa configuração, o conteúdo do dever pode variar sem alteração do texto que o institui e sem registro público da variação, o que tensiona a publicidade da atuação administrativa (Brasil, 1988, art. 37, caput) e o dever de divulgação proativa de informações de interesse coletivo produzidas ou custodiadas pelo poder público (Brasil, 2011, art. 8.º). A observação é institucional, não um juízo de invalidade.

Mesmo que as técnicas de 2025–2026 tenham sido alteradas ou ampliadas, o ato que obriga não permite reconstruir, isoladamente, qual repertório era exigível em determinada data. A mutabilidade não comprova presença oculta de Lemov; torna a governança da versão parte do próprio conteúdo da política e reforça a necessidade de inventário, histórico de alterações e distinção entre sugestão formativa e critério funcional.

4.5 Da orientação à avaliação de desempenho

Na rubrica da primeira entrega do portfólio da AED, a Referência Docente 2 é “implementar técnicas de gestão de sala de aula”. O critério da Atividade 01 estabelece que, “a

partir das aulas presentes no módulo planejamento no RCO+aulas, espera-se que o professor em estágio probatório leccione uma aula utilizando uma técnica de gestão de sala de aula” (Paraná, 2025d, p. 4). O glossário acrescenta que as técnicas, “ao serem indicadas nas aulas do RCO+aulas”, propõem uma ação direcionada do professor (Paraná, 2025d, p. 14).

“Lemov” e “Aula Nota 10” não aparecem na rubrica. A referência imediata é o RCO+Aulas. O deslocamento de função é documentalmente verificável: em 2023, a técnica é apresentada e exercitada; em 2025, uma técnica indicada no sistema integra o desempenho esperado no estágio probatório. A rubrica formaliza uma regra de demonstração; como o corpus não contém portfólios preenchidos, pareceres, notas ou processos individuais, a análise não alcança sua aplicação ou consequência. O que se comprova é a incorporação formal de uma técnica oferecida pelo sistema ao repertório do que o professor deve demonstrar.

4.6 Reenquadramento paratextual como “metodologia ativa”

O material *Técnicas Aula Nota 10 3.0*, produzido pelo DAP, preserva a autoria na capa e condensa as 63 técnicas em 32 páginas. Seu subtítulo — “Estratégias para trabalhar com metodologias ativas” — e a proximidade paratextual entre Lemov e uma epígrafe de Paulo Freire constroem discursivamente uma compatibilidade entre o repertório, o vocabulário das metodologias ativas e uma autoridade central da educação brasileira (Paraná, 2025e).

A evidência é paratextual. Ela permite descrever uma operação de enquadramento e legitimação institucional, mas não medir recepção, adesão ou aceitabilidade entre professores. O resumo recomenda a leitura integral da obra e não elimina sua autoria; por isso, esta seção não integra a prova de obrigação. Seu papel é mostrar como a administração traduz e apresenta o repertório ao campo local.

Há ainda um dado de versão que o próprio corpus torna visível e cuja implicação merece registro explícito. O Edital n. 52/2024 elege a edição 2.0, de 62 técnicas; o material do DAP, de 2025, condensa a edição 3.0, de 63 técnicas, cujo aparato enfatiza adaptação, relação e equidade (Lemov, 2018, 2023; Paraná, 2024, 2025e). Dois instrumentos vigentes no mesmo período ancoram-se, portanto, em edições distintas de uma obra que é ela mesma versionada. A mutabilidade não é um efeito colateral da digitalização: ela atravessa a fonte, a tradução institucional e o artefato. Esse achado reforça, e não relativiza, a exigência analisada na seção anterior — se nem a obra de origem é um bloco estável, a identificação da versão exigível pelo instrumento que obriga deixa de ser formalismo e passa a ser condição de inteligibilidade do dever.

4.7 Privilégio institucional, não monopólio

O Edital n. 15/2025, do Programa Formadores em Ação, fornece um contraexemplo decisivo. Na bibliografia de “Gestão de Sala de Aula”, Lemov aparece ao lado de Gomes e Vasconcellos. Na seção “Acompanhamento e Feedback Formativo”, constam outros autores, sem Lemov (Paraná, 2025a). Nesse instrumento, *Aula Nota 10* é uma referência entre várias e não ocupa o núcleo do feedback.

O Documento Orientador da Educação Integral também exige cautela: contém sete remissões a *Aula Nota 10* em bibliografias de apêndices de componentes curriculares, mas nenhuma mobilização na seção de formação continuada (Paraná, 2023a). As ocorrências demonstram circulação do título, não aplicação curricular ou centralidade metodológica.

O contraste desloca a tese de exclusividade para o privilégio em posições estratégicas. A pluralidade aparece na seleção geral de formadores; a singularização ocorre na seleção dos revisores do RCO+Aulas e no núcleo prescritivo da oficina de 2023. Essa distribuição funcional reforça a tese de privilégio institucional sem monopólio.

5 INFRAESTRUTURALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PEDAGÓGICA

5.1 O deslocamento da autoridade: do autor ao artefato

Os resultados não sustentam uma narrativa linear em que um livro causa, sozinho, todas as normas posteriores. Sustentam um mecanismo mais preciso. Primeiro, o repertório é selecionado e recontextualizado no momento de ensinar a gestão como converter observação em devolutiva. Segundo, técnicas são codificadas em déficits, vídeos, campos e sugestões. Terceiro, a obra é singularizada no regime que seleciona produtores dos planos do RCO+Aulas. Quarto, normas e rubricas passam a remeter ao sistema como portador imediato da conduta exigida ou esperada.

É essa combinação que transforma uma referência em infraestrutura. Um livro influencia quem o lê; uma infraestrutura orienta ações porque está incorporada a rotinas, interfaces, materiais e critérios. Sua autoridade não depende de o professor reconhecer o nome do autor. Depende de o artefato oferecer a categoria disponível, de o procedimento exigir registro e de a organização reconhecer aquela forma de evidência.

A fórmula “a autoria perde visibilidade à medida que a prescrição ganha força” permanece útil apenas como síntese descritiva, não como lei causal. O mesmo ano pode conter instrumentos que nomeiam Lemov e outros que não o fazem; a variação acompanha principalmente a função documental. Em gêneros formativos e seletivos, a bibliografia é pertinente e a fonte aparece. Em gêneros deônticos e avaliativos, a remissão é feita ao sistema. O

problema não é uma omissão bibliográfica excepcional, mas a delegação do referente pedagógico a uma infraestrutura mutável.

5.2 A gramática técnico-gerencial da aula legível

A cadeia documental privilegia uma gramática técnico-gerencial: a aula é decomposta em unidades observáveis, um déficit é reconhecido, uma resposta é selecionada, a orientação é registrada e o desempenho pode ser demonstrado. “Técnico-gerencial” não é usado como sinônimo genérico de técnica nem como afirmação de continuidade automática com o tecnicismo educacional brasileiro. Designa, neste artigo, a combinação entre decomposição procedimental, gestão por evidências e centralização do repertório de correção.

Essa gramática pode produzir clareza, linguagem comum e apoio a professores. Há evidência de que programas multicomponentes de observação, feedback e mentoria pedagógica (*coaching*), que incluem materiais associados a Lemov, podem alterar práticas e resultados (Bruns; Costa; Cunha, 2018). O estudo citado, contudo, avalia um pacote específico no Ceará, não isola o efeito do livro e não responde à questão de governança examinada aqui. Eficácia média e legitimidade institucional são perguntas diferentes.

O risco emerge quando a legibilidade se converte em definição estreita do que conta como boa aula. A docência envolve julgamento sobre fins, seleção cultural do conhecimento, improvisação, cuidado, conflito, autoridade, escuta e leitura do território. Uma infraestrutura precisa estabilizar categorias para funcionar; o trabalho docente precisa, muitas vezes, suspender a resposta pronta para interpretar uma situação. A tensão não se resolve pela negação de toda técnica, mas pela preservação de pluralidade, contextualização e possibilidade de contestação profissional.

A distribuição do mesmo roteiro à Educação Escolar Indígena e à Educação Escolar Quilombola torna essa tensão visível. Os materiais examinados não apresentam justificativa específica para a transposição. Esse silêncio merece atenção porque ambas as modalidades possuem diretrizes curriculares próprias: a Educação Escolar Indígena deve ser específica e diferenciada, e a Educação Escolar Quilombola deve organizar-se segundo as particularidades históricas, territoriais, culturais e pedagógicas das comunidades (Brasil, 2012a, 2012b). Nesse marco, contextualizar não é mera faculdade deixada à execução local, mas dever administrativo de justificar a adequação do material. A ausência de justificativa nos roteiros não prova inadequação da prática escolar nem efeitos culturais; evidencia um déficit de contextualização no nível em que a escolha foi centralizada.

5.3 Autonomia, contestação e governança da versão

Autonomia docente não significa ausência de currículo, orientação pública ou responsabilidade coletiva. Significa participação profissional na interpretação, justificativa e contestação das decisões pedagógicas. A infraestrutura analisada estreita essa autonomia quando três movimentos se combinam: um repertório ocupa o ponto operativo da devolutiva; o ato obrigatório não fixa a versão do conteúdo; e a técnica se aproxima de uma rubrica de carreira.

As manifestações da APP-Sindicato enquadraram a observação de sala como vigilância e criticaram a pedagogia de resultados nos dias de planejamento (APP-Sindicato, 2023, 2024). Essas fontes documentam contestação pública, não a opinião de todos os professores. Sua inclusão é importante justamente porque mostra que a infraestrutura não é recebida em terreno consensual e que seu sentido político excede a autodescrição formativa dos documentos oficiais.

A dimensão jurídica do problema torna-se mais aguda quando a técnica migra da orientação para a avaliação funcional. A Constituição condiciona a aquisição da estabilidade à avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade (Brasil, 1988, art. 41, § 4.º), o que pressupõe critérios cognoscíveis, estáveis e contestáveis no momento em que a avaliação ocorre. Quando o critério é uma técnica indicada por um artefato editável, o servidor avaliado não dispõe, pelo texto do ato, do enunciado exato daquilo que lhe era exigível na data da observação, nem de meio ordinário para reconstruí-lo posteriormente. O ponto não é imputar ilegalidade a instrumentos determinados, juízo que este corpus não sustenta; é identificar um risco de fragilização da motivação e do contraditório que decorre da própria arquitetura documental e que é sanável por medidas simples de governança da versão.

Cinco medidas decorrem do diagnóstico: publicar inventário e histórico de versões das técnicas incorporadas ao LRCO/RCO+Aulas; separar sugestões formativas de critérios de avaliação funcional; explicitar protocolos de contextualização por modalidade e território; submeter mudanças no circuito observação–feedback–avaliação à participação docente, sindical e acadêmica; e preservar, para cada ciclo avaliativo, um instantâneo datado do conjunto de técnicas então vigente, recuperável em eventual impugnação administrativa ou judicial. Essas medidas não proíbem Aula Nota 10; tornam auditável e contestável a escolha pedagógica quando ela passa a operar como infraestrutura pública.

5.4 Explicações rivais e limites da interpretação

A explicação rival mais forte é a rotina burocrática: normas remetem ao sistema porque ele é o objeto administrável e porque atos deônticos não carregam bibliografias pedagógicas. O corpus é compatível com essa hipótese. Ela explica o gênero textual dos atos, mas não elimina duas propriedades observáveis: o sistema havia sido explicitamente ligado ao repertório em 2023, e o edital de produção dos planos singularizou a obra em 2024. A crítica, portanto, não depende de intenção de ocultamento.

Outra explicação rival é a atualização legítima do repertório. Técnicas podem ter sido revistas, substituídas ou combinadas com outras fontes. O artigo não dispõe de inventário versionado e não afirma identidade entre 2023 e 2025–2026. Essa incerteza, porém, não é neutra: quando o conteúdo de uma obrigação pode mudar dentro do artefato, a governança da versão torna-se parte da política pedagógica.

Uma terceira hipótese atribui a centralidade inicial à economia de produção. Em 2023, *Aula Nota 10* já estava disponível em português, organizada em técnicas nomeadas e apta à conversão em slides, tabelas e vídeos (Lemov, 2018; Paraná, 2023c). O corpus não permite saber se essa disponibilidade motivou a escolha. Ainda que a tenha favorecido, o mecanismo observado permanece: a infraestruturalização descreve o que ocorre depois da seleção e da incorporação ao aparato, independentemente do motivo inicial.

Documentos não determinam práticas. Gestores e professores podem negociar, adaptar, ignorar ou ressignificar orientações. Sem entrevistas, observação, registros preenchidos e casos de AED, não se mede a tradução situada da política nos contextos escolares (*policy enactment*) nem suas consequências. Como contrafactual, a tese deveria ser abandonada se documentação versionada demonstrasse que o repertório ficou restrito à oficina de 2023, não orientou o regime de produção dos planos e não integrou as técnicas usadas como referência obrigatória ou avaliativa. Na ausência desses achados, a rotina burocrática explica parte da forma documental, mas não a convergência entre formação, produção, sistema, obrigação e avaliação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise mostrou que *Aula Nota 10* não circulou apenas como leitura opcional. Em 2023, o repertório foi nomeado e mobilizado no núcleo prescritivo da oficina de observação e feedback, inclusive como origem declarada de sugestões do RCO+Aulas. Em 2024, a obra ocupou posição singular na seleção dos revisores responsáveis por reformular os planos do sistema. Esses são os elos de atribuição e privilégio institucional diretamente demonstrados.

Em 2025 e 2026, a evidência muda de natureza. Normas e rubricas remetem a obrigação e o desempenho esperado a um artefato que indica técnicas sem fixar, no próprio ato, inventário ou versão. A conclusão mais resistente não é a permanência oculta do autor, mas a consolidação de uma arquitetura na qual o conteúdo pedagógico pode ser definido, atualizado, registrado e avaliado no nível do sistema.

A infraestruturalização da prescrição pedagógica específica, para o domínio do procedimento docente, um processo já discutido na literatura de infraestruturas: uma escolha inicialmente atribuível incorpora-se a campos, materiais, rotinas e critérios, e sua autoridade passa a residir crescentemente na capacidade administrativa de classificar, recomendar, registrar e avaliar. A contribuição do caso paranaense está em mostrar que sistemas digitais não apenas transportam orientações ou dados de desempenho; podem converter prescrições pedagógicas em infraestrutura de governança do trabalho docente.

Em termos políticos, esse deslocamento ajuda a compreender por que *Aula Nota 10* pode funcionar como mecanismo de controle mais eficiente quando deixa de se apresentar como proposta autoral e passa a compor o funcionamento ordinário do sistema. Identificada com autor, obra, edição e pressupostos, a prescrição permanece visível como escolha pedagógica e, por isso, mais exposta à crítica, à comparação com alternativas e à resistência docente. Convertida em campos, sugestões, rubricas e rotinas de registro, tende a aparecer como requisito técnico do próprio aparato, reduzindo os momentos em que a escolha pode ser reconhecida e contestada. Sem pressupor intenção de ocultamento, a eficiência do controle decorre menos de uma adesão integral e consciente ao livro do que da naturalização administrativa de seus procedimentos; tornar públicos autoria, versão, fundamentos e mecanismos de contestação é, nesse sentido, condição para a pluralidade pedagógica e para a participação profissional.

Nos limites explicitados nas seções metodológica e analítica, a agenda de pesquisa é precisa: reconstruir, por pedidos de acesso à informação, o histórico de versões das técnicas incorporadas ao LRCO/RCO+Aulas; entrevistar equipes gestoras, formadores e professores em estágio probatório; examinar, sob salvaguardas éticas e de sigilo, portfólios e pareceres da avaliação especial de desempenho; e comparar redes estaduais com circuitos análogos de observação, registro e avaliação. Esses movimentos permitirão distinguir o que é próprio do arranjo paranaense do que caracteriza uma forma mais geral de governança pedagógica por infraestrutura.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA (TAXONOMIA CRediT)

Guilherme Fonseca de Oliveira: Conceptualization; Data curation; Formal analysis; Investigation; Methodology; Project administration; Visualization; Writing - original draft; Writing - review & editing.

Fernando de Brito Alves: Conceptualization; Validation; Writing - review & editing.

Darcísio Natal Muraro: Conceptualization; Supervision; Validation; Writing - review & editing.

Todos os autores aprovaram a versão final do manuscrito e assumem responsabilidade por seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Os autores declaram que não há conflito de interesses.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado no SciELO Data e pode ser acessado em <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.CZ5MRP>.

O conjunto — *Dados de replicação para: Da referência autoral à infraestrutura administrativa: a institucionalização de Aula Nota 10 na rede estadual do Paraná (2023–2026)* (Oliveira; Alves; Muraro, 2026) — está licenciado sob CC BY 4.0 quanto à elaboração dos autores e reúne o censo dos 206 recursos de 2023, metadados, URL e SHA-256, logs de extração e OCR, contagens por termo, âncoras documentais, registro dos 24 instrumentos, matriz de codificação, dicionário de variáveis, protocolo documental, scripts de reprodução e os textos preservados dos 203 recursos codificáveis.

Restrição declarada: os PDF oficiais e o resumo institucional que condensa obra protegida não são redistribuídos; permanecem identificados por URL, título e hash no conjunto, e acessíveis nos endereços oficiais de origem.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

As ferramentas de inteligência artificial generativa ChatGPT e Codex, da OpenAI, e Claude, da Anthropic, foram utilizadas como apoio à revisão técnico-gramatical, à análise crítica de consistência interna, à reorganização textual e à normalização editorial do manuscrito. Não foram utilizadas como fonte de evidência nem como substitutas da análise documental. Os autores verificaram criticamente todas as sugestões e assumem integral responsabilidade pelo conteúdo, pelas referências, pelas análises e pelas conclusões.

REFERÊNCIAS

AKRICH, Madeleine. The de-scription of technical objects. In: BIJKER, Wiebe E.; LAW, John (org.). **Shaping technology/building society: studies in sociotechnical change**. Cambridge: MIT Press, 1992. p. 205–224.

ANAGNOSTOPOULOS, Dorothea; RUTLEDGE, Stacey A.; JACOBSEN, Rebecca (org.). **The infrastructure of accountability: data use and the transformation of American education**. Cambridge: Harvard Education Press, 2013.

APP-SINDICATO. **Na vanguarda do atraso, Paraná implantou vigilância de professores(as) anos antes de São Paulo**. Curitiba: APP-Sindicato, 9 ago. 2023. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/na-vanguarda-do-atraso-parana-implantou-vigilancia-de-professoras-anos-antes-de-sao-paulo/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

APP-SINDICATO. **Clima escolar, gestão e observação de sala de aula, entre outros temas dos dias de planejamento pedagógico, orientados para “mais do mesmo”: a pedagogia de resultados**. Curitiba: APP-Sindicato, 1 fev. 2024. Disponível em:

<https://appsindicato.org.br/clima-escolar-gestao-e-observacao-de-sala-de-aula-entre-outros-temas-dos-dias-de-planejamento-pedagogico-orientados-para-mais-do-mesmo-a-pedagogia-de-resultados/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

BALL, Stephen J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 126, p. 539–564, set./dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000300002>.

BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **How schools do policy: policy enactments in secondary schools**. London: Routledge, 2012.

BERNSTEIN, Basil. **Pedagogy, symbolic control and identity: theory, research, critique**. London: Taylor & Francis, 1996.

BOVENS, Mark; ZOURIDIS, Stavros. From street-level to system-level bureaucracies. **Public Administration Review**, [S. l.], v. 62, n. 2, p. 174–184, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1111/0033-3352.00168>.

BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 27–40, 2009. DOI: <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n. 5, de 22 de junho de 2012: define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica**. Brasília, DF: CNE/CEB, 2012a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/ceb/2012/rceb005_12.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n. 8, de 20 de novembro de 2012: define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Brasília, DF: CNE/CEB, 2012b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/ceb/2012/rceb008_12.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRUNS, Barbara; COSTA, Leandro; CUNHA, Nina. Through the looking glass: can classroom observation and coaching improve teacher performance in Brazil? **Economics of Education Review**, [S. l.], v. 64, p. 214–250, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.econedurev.2018.03.003>.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295–316.

CUSHING, Ian. Language, discipline and “teaching like a champion”. **British Educational Research Journal**, [S. l.], v. 47, n. 1, p. 23–41, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1002/berj.3696>.

DECUYPERE, Mathias; GRIMALDI, Emiliano; LANDRI, Paolo. Introduction: critical studies of digital education platforms. **Critical Studies in Education**, [S. l.], v. 62, n. 1, p. 1–16, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/17508487.2020.1866050>.

GOLANN, Joanne W. The paradox of success at a no-excuses school. **Sociology of Education**, [S. l.], v. 88, n. 2, p. 103–119, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/0038040714567866>.

LASCOUTES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. Introduction: understanding public policy through its instruments. **Governance**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 1–21, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0491.2007.00342.x>.

LATOUR, Bruno. Where are the missing masses? The sociology of a few mundane artifacts. In: BIJKER, Wiebe E.; LAW, John (org.). **Shaping technology/building society: studies in sociotechnical change**. Cambridge: MIT Press, 1992. p. 225–258.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 2.0: 62 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula**. Porto Alegre: Penso, 2018.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula**. Porto Alegre: Penso, 2023.

OLIVEIRA, Guilherme Fonseca de; ALVES, Fernando de Brito; MURARO, Darcísio Natal. **Dados de replicação para: Da referência autoral à infraestrutura administrativa: a institucionalização de Aula Nota 10 na rede estadual do Paraná (2023–2026)**. São Paulo: SciELO Data, 2026. Conjunto de dados. DOI: <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.CZ5MRP>. Acesso em: 29 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Documento orientador da Educação Integral**. Curitiba: SEED-PR, 2023a.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital n. 6/2023 – GS/SEED: Programa Formadores em Ação**. Curitiba: SEED-PR, 2023b.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Estudo e Planejamento, 2.º semestre de 2023: roteiros da oficina de observação de sala de aula e feedback formativo**. Acervo Digital, refs. 27065, 27927, 30116, 30298, 31203, 31981, 32208, 32769, 32789 e 32807. Curitiba: SEED-PR, 2023c. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Estudo e Planejamento, 2.º semestre de 2023: apresentação geral**. Acervo Digital, ref. 30086. Curitiba: SEED-PR, 2023d. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital n. 52/2024 – GS/SEED: processo interno de seleção de professores para revisão e reformulação de planos de aula do RCO+Aulas**. Curitiba: SEED-PR, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&emPg=true&uuid=%40gtf-escriba-seed%4007a4ecc2-7120-46b7-ae3e-fba8c84f9dfc>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital n. 15/2025 – DG/SEED: processo interno de seleção para atuação como formador no Programa Formadores em Ação e no Formadores – Estágio Probatório**. Curitiba: SEED-PR, 25 ago. 2025a. Disponível em: https://nreumarama.educacao.pr.gov.br/sites/umarama/files/documento/2025-08/edital152025_prot242323173_dgseed_formadores_acao_estagio_probatorio.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa n. 4/2025 – DG/DEDUC/SEED: Avaliação Especial de Desempenho**. Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, Curitiba, n. 11.983, p. 41–45, 10 set. 2025b.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa n. 001/2025 – DEDUC/SEED: organização da hora-atividade no ano letivo de 2025**. Curitiba: SEED-PR, 21 jan. 2025c. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&emPg=true&uuid=%40gtf-escriba-seed%4099882693-f1ae-4c11-aa7b-1d172e1de9b6>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Rubrica da primeira entrega do portfólio da Avaliação Especial de Desempenho**. Curitiba: DAP/SEED-PR, 2025d.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Técnicas Aula Nota 10 3.0: estratégias para trabalhar com metodologias ativas**. Curitiba: DAP/SEED-PR, 2025e.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital n. 33/2026 – GS/SEED: prorrogação da vigência do Edital n. 52/2024**. Curitiba: SEED-PR, 25 maio 2026a. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&empPg=true&uuid=%40gtf-escriba-seed%40fbdc1cf3-2f97-4a46-ae74-c563187fc626>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa n. 005/2026 – DEDUC/SEED: organização da hora-atividade no ano letivo de 2026**. Curitiba: SEED-PR, 22 jan. 2026b. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&empPg=true&uuid=%40gtf-escriba-seed%409730aee0-a9c6-43dc-b0f9-5be78d8daddc>. Acesso em: 24 jul. 2026.

PLANTIN, Jean-Christophe; LAGOZE, Carl; EDWARDS, Paul N.; SANDVIG, Christian. Infrastructure studies meet platform studies in the age of Google and Facebook. **New Media & Society**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 293–310, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444816661553>.

SELLAR, Sam. Data infrastructure: a review of expanding accountability systems and large-scale assessments in education. **Discourse: Studies in the Cultural Politics of Education**, [S. l.], v. 36, n. 5, p. 765–777, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1080/01596306.2014.931117>.

SINGH, Parlo; THOMAS, Sue; HARRIS, Jessica. Recontextualising policy discourses: a Bernsteinian perspective on policy interpretation, translation and enactment. **Journal of Education Policy**, [S. l.], v. 28, n. 4, p. 465–480, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/02680939.2013.770554>.

STAR, Susan Leigh; RUHLER, Karen. Steps toward an ecology of infrastructure: design and access for large information spaces. **Information Systems Research**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 111–134, 1996. DOI: <https://doi.org/10.1287/isre.7.1.111>.

STEWART VALENTI, Kayla. **A CRT analysis of Teach Like a Champion 2.0**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Loyola University Chicago, Chicago, 2019. Disponível em: https://ecommons.luc.edu/luc_theses/4012/. Acesso em: 24 jul. 2026.

WILLIAMSON, Ben. Digital education governance: data visualization, predictive analytics, and “real-time” policy instruments. **Journal of Education Policy**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 123–141, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/02680939.2015.1035758>.

APÊNDICE A – PROTOCOLO DOCUMENTAL E LIMITAÇÕES DE REPRODUTIBILIDADE

O protocolo sintetiza os procedimentos executados, os produtos derivados e as limitações de reprodutibilidade, sem atribuir exaustividade absoluta à enumeração do Acervo Digital.

Quadro A.1 – Etapas, produtos e limites do protocolo documental

Etapas	Procedimento e produto	Limite declarado
1. Delimitação	Enumeração dos intervalos 1500–1620 e 2820–3010; 69 coleções não vazias e 206 recursos.	Não exclui ramos paralelos, remoções, páginas inacessíveis ou alterações posteriores.
2. Preservação	Download, metadados, assinatura e SHA-256; 84/84 hashes do 2.º semestre reconferidos.	PDF de origem não redistribuídos; URL e hashes permitem reconstituição e conferência.
3. OCR	200 dpi; Tesseract 5.5 em português; camada nativa + OCR.	Teste-sentinela não estima desempenho global; negativos não foram todos auditados.
4. Codificação	Dicionário nominal/funcional, matriz relacional e enumeração das âncoras documentais.	Um pesquisador; sem segunda codificação independente ou concordância intercodificadores.
5. Controles	Menção × mobilização; contraexemplo; níveis de evidência; duas regras de contagem das âncoras.	Não substitui entrevistas, práticas observadas, histórico de versões ou dados de aplicação da AED.
6. Pacote derivado	Censo, hashes, logs, contagens, âncoras, matriz, dicionário, scripts e textos preservados; depositado no SciELO Data, DOI 10.48331/SCIELODATA.CZ5MRP, sob CC BY 4.0.	PDF oficiais e resumo protegido não redistribuídos; acessíveis pelas URL e conferíveis pelos hashes depositados.

Fonte: elaboração dos autores.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.